



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000004137/A
Código de Verificação
HCV1XHFKB

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 18/06/2023 09:36		Competência 06/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social R . Q. DA C. BREJO ME				CNPJ 08.381.525/0001-26	
Endereço RUA ANGELO MENONCIN			Número: 0	Complemento	
Bairro VILA EXTREMA		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 78928-000
Inscrição Municipal 14227854		Email EXTREMA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social CRISTIANE LOPES DA LUZ BENARROSH				CNPJ/CPF 78147867204	
Endereço Praça dos três poderes-Câmara dos deputados			Número: 618	Complemento	
Bairro Zona Cívico Administrativa		Cidade Brasília		UF DF	CEP 70160-900
Inscrição Municipal		Email cris.jornalista@gmail.com			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
03 hospedagens valor R\$ 147,00 Total: R\$ 441,00
NF PAGA. CRISTIANE LOPES DA LUZ BENARROSH 781.478.672-04
EDUARDO FERREIRA DE LIMA-876.390.092-00
ELTON CARVALHO BARROZO-960.864.752-53
Entrada: 17/06/2023 saída: 18/06/2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 441,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	441,00	2,01	8,86	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.